



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife

EDITAL Nº 03/2022 - DPP

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA A XIX SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT) 2022 E FESTIVAL DA DIVERSIDADE DO IFPE *CAMPUS* RECIFE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Recife, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação torna pública a chamada para seleção de monitores para atuarem na XIX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e no I Festival da Diversidade do IFPE *Campus* Recife .

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo sobre o qual dispõe esta Chamada visa selecionar estudantes do IFPE *Campus* Recife, para atuarem como monitores do evento denominado XIX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2022 do IFPE *Campus* Recife, “Ciência e Cultura em Pernambuco: uma outra independência”, e I FESTIVAL DA DIVERSIDADE do IFPE: Núcleo de estudos de gênero e diversidade (NEGED); Arte e cultura (NAC); Estudos afrobrasileiros e indígenas (NEABI) e Núcleo de apoio às pessoas com necessidades especiais (NAPNE), a serem realizados de 25 a 27 de outubro de 2022.

1.1 A monitoria destina-se ao estudante que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação. Nessa função, cabe ao monitor, nas atividades que antecedem a semana do evento, durante o mesmo e posteriormente:

1. Auxiliar nas ações de planejamento, organização e execução, bem como em todos os detalhes operacionais relacionados à realização da XIX SNCT & I Festival da Diversidade 2022;
2. Colaborar na divulgação dos referidos eventos;
3. Participar das atividades de divulgação dos eventos;
4. Colaborar na produção dos certificados e relatórios dos eventos, conforme orientações da Comissão Organizadora;
5. Atuar como mediador nas salas presenciais e virtuais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Será construído um cadastro de reserva, exclusivamente, para todos os estudantes do IFPE *Campus* Recife, devidamente matriculados, sendo vetada a participação de pessoas que não possuam

vínculo acadêmico com a Instituição de Ensino. A convocação será mediante classificação e demanda do Evento.

2.2 As inscrições ocorrerão no período de 13 a 16 de outubro de 2022, através do link: <https://forms.gle/JFmE8bNwZyucvQaz8>. Após este prazo, as inscrições estarão encerradas.

2.3 Consideram-se critérios para inscrição como candidato (a) a monitor(a):

1. Estar devidamente matriculado(a) em curso do IFPE Campus Recife;
2. Estar disponível integral ou parcialmente no período de realização dos eventos;
3. Estar disponível para participar das reuniões e atividades preparatórias.

2.4 São etapas do Processo Seletivo da Monitoria:

1. Preencher corretamente o Formulário de Inscrição disponível no *link* acima citado.
2. Anexar ao Formulário o Histórico Escolar e certificados de experiência em eventos (PDF), caso haja.
3. Participar das reuniões de treinamento, cuja ausência do candidato será considerada como desistência à vaga, a menos que seja devidamente justificada.

2.5 Serão selecionados os candidatos com disponibilidade de horários, conhecimento básico em informática e predisposição para o trabalho em equipe. É desejável experiência em organização em eventos técnico-científicos e habilidade na produção de conteúdo digital.

2.6 Como critérios de desempate, serão levados em consideração, respectivamente, nesta ordem:

1. Experiência como monitor em algum outro evento promovido pelo *IFPE*, tendo vantagem o candidato que já tiver atuado como tal;
2. Conteúdo da Carta de intenções preenchida no formulário de inscrição;
3. O semestre cursado pelo estudante, dando-se preferência àqueles que já estiverem nas fases finais de seus referidos cursos;
4. Melhor coeficiente geral do Histórico Escolar.

2.7 A confirmação da inscrição do candidato dar-se-á através de e-mail e resultado publicado no dia 17 de outubro de 2022.

2.8 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFPE *Campus Recife* no endereço: <https://www.ifpe.edu.br/campus/recife>, a partir do dia 17 de outubro de 2022. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9 A participação na Monitoria dos eventos em questão não estabelece qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

2.10 Cronograma:

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição	13 a 16 de outubro de 2022
Resultado	A partir de 17 de outubro de 2022
Reuniões e treinamento	De 18 a 24 de outubro de 2022

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DA MONITORIA

3.1 A ordem de classificação dos estudantes inscritos dar-se-á pelos seguintes critérios:

- a) Experiência comprovada (Apresentação de Certificados e Declarações) em atividades de monitoria em eventos ou afins;
- b) Carta de intenções;
- c) Histórico escolar;

3.2 O estudante selecionado para monitoria terá o Certificado de Monitor, porém, não receberá remuneração financeira.

3.3 O monitor poderá ser desligado de funções por diversos motivos, entre eles:

3.3.1 a pedido;

3.3.2 pelo decurso do prazo;

3.3.3 por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria, entre os quais:

1. A ausência injustificada nas atividades programadas;
2. Atrasos nas ações planejadas;
3. Apresentação de comportamento antiético;
4. Falta de compromisso e espírito de colaboração.

3.4 O afastamento será decidido pela Comissão Organizadora dos Eventos e acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um suplente.

4. ATRIBUIÇÕES DO MONITORES

4.1 Todas as atividades realizadas pelos monitores serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do referido evento.

4.2 Antes dos eventos, os monitores deverão engajar-se nas atividades de divulgação; participar da organização de documentos e materiais; participar de reuniões junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições a critério da Comissão.

4.3 Durante os eventos, o monitor deverá:

- a. estar com a Lista de Inscritos das atividades ou sala em que estiver como Colaborador;
- b. fazer relatório de suas atividades com a listagem do nome dos participantes presentes à emissão de Certificados;
- c. auxiliar atividades culturais e artísticas;

d. desenvolver outras atribuições a critério da Comissão.

4.4 Durante a realização dos eventos, caberá aos monitores desenvolver as suas atribuições em um dos três turnos disponíveis (manhã, tarde ou noite), inclusive nos dias que antecedem e sucedem o evento.

4.5 O controle das atividades de cada monitor será feito mediante registro de frequência, assiduidade e pontualidade pela Comissão Organizadora. A ausência não justificada, falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento antiético poderão inviabilizar o recebimento do certificado de monitoria.

4.6 O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação.

4.7 A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, sendo que o seu não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação do monitor das suas funções.

Sofia Suely Ferreira Brandão Rodrigues

Marivaldo

Rodrigues Rosas

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Diretor Geral do IFPE

campus Recife



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Suely Ferreira Brandao Rodrigues, Diretor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 12/10/2022, às 23:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marivaldo Rodrigues Rosas, Diretor(a)-Geral**, em 13/10/2022, às 12:35, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0356934** e o código CRC **DEC9F248**.